



## **Resolução N°. 013/2020**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema único da Assistência Social do Município de Deodápolis”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2020, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema único da Assistência Social do Município de Deodápolis

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 30 de novembro de 2020.

---

**ALINE PICCOLI BORGES**  
**Presidente do CMAS**